



---

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS DO ENSINO  
MÉDIO E PROFISSIONAL – BIC-JÚNIOR  
EDITAL PRP 01/ 2013**

---

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, João dos Reis Canela, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que se encontram abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL – BIC-JÚNIOR**, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e administrado pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), para vigência no período de março de 2013 a fevereiro de 2014.

Serão selecionados Professores, Orientadores de Bolsistas de Iniciação Científica para alunos do Ensino Médio de escolas públicas, sediadas no estado de Minas Gerais.

O objetivo do Programa **BIC-JÚNIOR** é favorecer a estudantes do Ensino Médio ao desenvolvimento da vocação científica, ampliando sua formação em ambientes de pesquisa.

## **1. DA BOLSA:**

Serão concedidas bolsas de iniciação científica com vigência de 12 meses, no período de primeiro de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

A quota concedida para o período é de **30 (trinta) bolsas** de iniciação científica.

A bolsa tem caráter transitório e inacumulável com estágios remunerados, bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza; é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

O valor mensal da bolsa é atualmente de R\$ 100,00 (cem reais).

Poderão ser concedidas até duas bolsas por orientador.

## **2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

Constituem requisitos e obrigações do **bolsista** indicado pelo professor orientador:

**a)** Ser selecionado e indicado pelo orientador para ser cadastrado no **BIC-JÚNIOR** após a divulgação do resultado final do presente Edital.

**b)** Estar regularmente matriculado no ensino médio das escolas públicas;

**c)** Não acumular bolsa nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;

**d)** Ter destacado desempenho escolar (preferencialmente com média igual ou superior a 8,0 e não ter sido reprovado em disciplina constante do histórico escolar) e possuir frequência escolar igual ou superior a 80% (oitenta por cento).

**e)** Desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto;

**f)** Residir na cidade onde realiza o programa;

**g)** **Apresentar, ao término do período de duração da bolsa, a Coordenadoria de Iniciação Científica os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho através do Formulário Final PROINIC no período de até 30 dias após o último dia de vigência da IC e o comprovante de apresentação do trabalho desenvolvido no Fórum de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão da UNIMONTES, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo e de painel obrigatoriamente.**



### 3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

Constituem requisitos para inscrição do **orientador**:

- a) Ter vínculo formal com a Unimontes como professor de ensino superior;
- b) Apresentar plano de trabalho relativo a projeto de pesquisa compatível com o perfil de alunos do ensino médio que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica.
- c) Ter projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa em interface com extensão que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, compatível com o Plano de Trabalho proposto para o estudante. Não há exigência que o projeto esteja institucionalizado no momento da inscrição, no entanto a institucionalização é recomendada e imprescindível para destinação de carga horária docentes, se o projeto envolver seres humanos (questionários, entrevistas, análise clínicas, etc) no momento do cadastro do estudante, deverá ser apresentado o comprovante de aprovação ao Comitê de Ética em Pesquisa.
- d) Não estar afastado para treinamento, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da Iniciação Científica.
- e) Estar cadastrado no LATTES/CNPq (<http://www.cnpq.br>) e possuir o título de Mestre ou Doutor.
- f) Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista nas diversas fases de execução do trabalho proposto; incluindo elaboração de relatórios técnico-científicos e a divulgação de resultados em congressos, seminários ou outros eventos.
- g) Assegurar condições de acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à condução do trabalho;
- h) Incluir o(s) nome(s) do(s) bolsista(s) nas publicações provenientes de trabalhos nos quais houve a participação efetiva deste(s).
- i) Assegurar nas divulgações públicas de resultados do trabalho desenvolvido pelo bolsista, o devido crédito ao apoio recebido da UNIMONTES/FAPEMIG.

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

**4.1** As inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**, por meio do envio da documentação **pelo orientador** em página disponibilizada no endereço:

<http://www.virtualmontes.unimontes.br/course/view.php?id=2651>

**4.2** Para ter acesso à página de envio é necessário que o usuário (orientador) esteja cadastrado no sistema Virtualmontes. O cadastramento de novos usuários pode ser efetuado no endereço:

<http://www.virtualmontes.unimontes.br/login/signup.php>

**4.3** Os documentos deverão ser enviados no período de **04 de fevereiro de 2013 (segunda-feira) a 25 de fevereiro de 2013 (segunda-feira).**

**4.4** A documentação **não será conferida** pela Pró-Reitoria de Pesquisa em relação ao seu conteúdo. Os prejuízos advindos da falta de quaisquer documentos especificados no item 5 deste edital, bem como, documentos incompletos, em desacordo com o estabelecido nos referidos itens, são de responsabilidade do candidato ou seu representante e poderá acarretar a eliminação do candidato no processo seletivo.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

#### 5.1 PROPOSTAS NOVAS OU RENOVAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA BIC-JÚNIOR



Os procedimentos para inscrição incluem:

- a) **Preenchimento do Formulário de Inscrição - Anexo I** – e anexar o arquivo no local indicado.
- b) **Preenchimento da Ficha de avaliação/Critérios de Julgamento dos PROCESSOS PROINIC - Anexo II** – e anexar o arquivo no local indicado. (Para critério de avaliação do Currículo Lattes o período a ser considerado será de 2007 a 2012).
- c) **Preenchimento do Formulário de livros e capítulos - Anexo III** - publicados no país ou no exterior com ISBN – e anexar o arquivo no local indicado. Para a pontuação do item livros e capítulos O pesquisador obrigatoriamente deverá apresentar o número do ISBN.
- d) **Preenchimento do Plano de Trabalho do Estudante - Anexo IV** –anexar o arquivo no local indicado. O plano de trabalho deverá possuir no máximo 6 páginas, sendo vinculado a projeto de pesquisa e compatível com o perfil de alunos do ensino médio, com cronograma de execução para um período de doze meses, demonstrando, claramente, que o estudante terá acesso a métodos e processos científicos. **Deverá ser apresentado um plano de trabalho para cada vaga de iniciação científica pleiteada**, sob pena de cancelamento da vaga de IC pleiteada em virtude da não apresentação do plano de trabalho. No caso de projetos que envolvam seres humanos (questionários, entrevistas, análises clínicas, etc) deverá, no momento do cadastro do estudante, ser apresentado comprovante de aprovação ao Comitê de Ética em Pesquisa.

**OBS: OS ANEXOS I, II, III E IV ESTÃO DISPONÍVEIS EM UM ÚNICO DOCUMENTO. O DOCUMENTO PREENCHIDO DEVE SER CONVERTIDO PARA FORMATO PDF E SER RENOMEADO PARA: ANEXO PROINIC – NOME DO ORIENTADOR E ANEXADO NO LOCAL INDICADO.**

- e) **Currículo Lattes do orientador, atualizado**, incluindo titulação, publicações, orientações concluídas e depósito de patentes, no período 2007-2012. Cópia formatada do currículo Lattes pode ser obtida na página de **atualização** do currículo, por meio do link gerar página para impressão na parte inferior esquerda da página. Este documento deve ser convertido para formato PDF e renomeado para Lattes – nome do orientador e ser anexado no local indicado.

**Observações:**

**Não serão aceitas inscrições com documentos em formatos diferentes de PDF ou nomeados em desacordo com o especificado. Será de responsabilidade de cada orientador verificar a documentação anexada ao formulário online.**

## **6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO:**

A análise dos processos de inscrição, de acordo com critérios determinados neste edital, será coordenada pelo Comitê Institucional composto por professores pesquisadores, representando os CENTROS de Ciências Biológicas e da Saúde, Exatas e Tecnológicas, Humanas e Sociais Aplicadas, e o Presidente da Comissão representando a Pró-Reitoria de Pesquisa da Unimontes.

A classificação dos processos será definida pela nota do Currículo do orientador, baseada nos critérios constantes no anexo II.

As solicitações de recursos serão julgadas pela Comissão para Seleção e Acompanhamento ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UNIMONTES.

Serão classificadas as **30 (trinta)** solicitações que tenham sido melhor avaliadas pela Comissão Interna de Seleção.



## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO

O **resultado preliminar** do Processo Seletivo será divulgado em ordem alfabética, em **05 de março de 2013**, no sítio: [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br).

**Resultado final:** Será divulgado **até o dia 08 de março de 2013**, no sítio eletrônico da UNIMONTES.

## 8. RECURSO

- Solicitação pelo orientador: 06 de março de 2013.
- Local: Recepção da Reitoria da UNIMONTES.
- Julgamento: 07 de março de 2013 pela Comissão Interna de Seleção.
- Não haverá reavaliação de mérito das solicitações.
- Resultado de Recurso: Será disponibilizado aos interessados no dia 08 de março de 2013 na PRP.

## 9. CADASTRAMENTO DO ESTUDANTE (Após divulgação do resultado final)

**9.1 Cadastramento do estudante:** no período de 11 e 12 de março de 2013.

Para efetivar o cadastramento do bolsista, deverão ser apresentados à Pró-Reitoria de Pesquisa, os seguintes documentos:

- a) Declaração, assinada pelo estudante e pelo professor orientador, afirmando que o estudante não mantém vínculo empregatício e nem acumula bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria Instituição;
- b) Cópia do CPF e RG do estudante;
- c) Formulários 10 da FAPEMIG, (disponível no link Pesquisa/Coordenadoria de Iniciação Científica/ Programa BIC-JÚNIOR);
- d) Termo de compromisso BIC-JÚNIOR, (disponível no link Pesquisa/Coordenadoria de Iniciação Científica/ Programa BIC-JÚNIOR);
- e) Autorização escrita dos pais ou responsáveis legais para a seleção e participação de alunos/bolsistas menores de 18 anos no Programa Institucional de Iniciação Científica para Alunos do Ensino Médio e Profissional - BIC-JÚNIOR, (disponível no link Pesquisa/Coordenadoria de Iniciação Científica/ Programa BIC-JÚNIOR);
- f) Histórico escolar do estudante atualizado.
- g) Os documentos deverão ser entregues em pasta com elástico e de papelão plastificado, de preferência na cor preta.

Observação: Até o dia 25/03/2013 os estudantes contemplados no BIC-JÚNIOR deverão informar pelo e-mail [iniciacao.cientifica@unimontes.br](mailto:iniciacao.cientifica@unimontes.br):

- Número de inscrição junto ao INSS – PIS/PASEP ou NIT ([www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br)). Para estudantes maiores de 16 anos.
- Os dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente).
- O bolsista poderá informar conta corrente individual em qualquer banco de sua preferência, o pagamento da bolsa não poderá ser realizado em conta de pessoa jurídica, poupança, conta salário ou conta conjunta, somente conta corrente individual.



**ANEXOS:**

- **ANEXO I** - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- **ANEXO II** - FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS BIC-JÚNIOR.
- **ANEXO III** - FORMULÁRIO DE LIVROS E CAPÍTULOS PUBLICADOS NO PAÍS OU NO EXTERIOR COM ISBN.
- **ANEXO IV** - MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE.

Montes Claros - MG, 04 de fevereiro de 2013.

**Prof. Vicente Ribeiro Rocha Júnior**  
Pró-Reitor de Pesquisa /UNIMONTES

**Prof. João dos Reis Canela**  
Reitor da UNIMONTES



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL BIC-JÚNIOR PRP 01/2013 UNIMONTES**

**DADOS DO PESQUISADOR (TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Nome: \_\_\_\_\_ MASP/UNIMONTES \_\_\_\_\_

Situação (assinale):  Docente  Pesquisador Visitante ou Bolsista do DCR

Cargo: \_\_\_\_\_ Regime de trabalho (assinale):  DE  40 horas

Unidade/Curso: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_

Titulação:  Mestre  Doutor e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone : \_\_\_\_\_

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**DADOS DO(S) PROJETO(S)**

TítuloProjeto1: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Número de estudantes vinculados ao projeto 1:  um  dois

TítuloProjeto2: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estudante vinculado ao projeto 2:  um

**COMPROMISSO DO PESQUISADOR**

DECLARO estar ciente dos termos do Edital BIC-JÚNIOR PRP - 01/2013, os quais comprometo-me a cumprir, caso seja deferido o presente requerimento.

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Não é necessário assinatura)



**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS BIC-JÚNIOR 2013**

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS BIC-JÚNIOR (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)</b>		
<b>Nome da área do conhecimento do professor a ser considerada na avaliação do Qualis dos Periódicos:</b>		
Currículo do professor:.....(máx. 100 pontos)	<b>Total-Geral</b> _____	
<b>Currículo do professor (Pontuação) Titulação (máximo 7 pontos)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Mestrado = 2,0 ( )      Doutorado = 4,0 ( )</li> <li>Bolsista de Produtividade do CNPq ou bolsista BIPDT da FAPEMIG = 3,0 ( )</li> </ul>	_____	
<b>Publicações e Patentes (máximo 57 pontos)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>artigos publicados em revistas científicas incluídas no ISI ou QUALIS/CAPES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualis A1: 7 (sete) pontos por artigo _____&gt;</li> <li>- Qualis A2: 6 (seis) pontos por artigo _____&gt;</li> <li>- Qualis B1: 5 (cinco) pontos por artigo _____&gt;</li> <li>- Qualis B2: 4 (quatro) pontos por artigo _____&gt;</li> <li>- Qualis B3: 3 (três) ponto por artigo _____&gt;</li> <li>- Qualis B4: 2 (dois) ponto por artigo _____&gt;</li> <li>- Qualis B5: 1 (um) ponto por artigo _____&gt;</li> </ul> </li> <li>- Patente concedida: 8 pontos _____&gt;</li> <li>- Patente depositada: 4 pontos _____&gt;</li> <li><b>livros e capítulos publicados no País (com ISBN)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- livro: 2,0 (dois) pontos por livro _____&gt;</li> <li>- capítulo de livro: 1,0 (um) ponto por capítulo _____&gt;</li> </ul> </li> </ul>		
<b>Publicações em anais de eventos (máximo 9 pontos)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>resumos simples</b> publicados em anais de eventos científicos <ul style="list-style-type: none"> <li>- no país: 0,1 (um décimo) por resumo _____&gt;</li> <li>- no exterior: 0,2 (dois décimos) por resumo _____&gt;</li> </ul> </li> <li><b>resumos expandidos</b> publicados em anais de eventos científicos <ul style="list-style-type: none"> <li>- no país: 0,2 (dois décimos) por resumo _____&gt;</li> <li>- no exterior: 0,4 (quatro décimos) por resumo _____&gt;</li> </ul> </li> </ul>		
<b>Orientações concluídas (máximo 18 pontos)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Doutorado → orientador = 4,0 (quatro) pontos por estudante _____&gt;</li> <li>Co-orientação doutorado → 1 (um) ponto por estudante _____&gt;</li> <li>Mestrado → orientador = 3,0 (três) pontos por estudante _____&gt;</li> <li>Co-orientação mestrado 0,5 (cinco décimos) por estudante _____&gt;</li> <li>Iniciação Científica (desenvolvida na Unimontes) orientador = 1,0 (um) ponto por estudante _____&gt;</li> <li>Monografia (desenvolvida na Unimontes)→orientador = 0,25 por estudante _____&gt;</li> </ul>		
<b>Participação em banca examinadora (máximo 4 pontos)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Doutorado → 1,0 (um) ponto por estudante _____&gt;</li> <li>Mestrado → 0,5 (cinco décimos) por estudante _____&gt;</li> <li>Monografia → 0,1 (um décimo) por estudante _____&gt;</li> </ul>		
<b>Participação em Conselho Editorial, Revisor de Revistas Indexadas e Avaliador de trabalhos nos FEPEG (máximo 4 pontos)</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>0,5 (cinco décimos) por revista _____&gt;</li> <li>2,0 (um ponto) por participação como avaliador FEPEG (2011 e 2012) _____&gt;</li> </ul>		

**Compromisso do Professor:** Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras: \_\_\_\_\_ (Nome do professor). Não é necessário assinatura.



**ANEXO III - PROINIC - FORMULÁRIO DE LIVROS E CAPÍTULOS PUBLICADOS NO PAÍS OU NO EXTERIOR COM ISBN**

**OBS:** Este formulário (III) deverá ser preenchido pelo professor que possuir este tipo de publicação.

TÍTULO DO LIVRO		AUTOR	EDITORA	ANO	CÓDIGO ISBN*
TÍTULO DO LIVRO	DO	AUTOR	EDITORA	ANO	CÓDIGO ISBN*

\* Para a pontuação do item livros e capítulos o número do ISBN será verificado no site [www.isbn.bn.br](http://www.isbn.bn.br), se o código não for comprovado, o item não será pontuado.



## **ANEXO IV: MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE BIC-JÚNIOR**

**TÍTULO DO PROJETO:**

**ORIENTADOR:**

**PROJETO ENVOLVE SERES HUMANOS:** ( ) SIM ( ) NÃO

**Obs:** Projetos que envolvam seres humanos (questionários, entrevistas, análise clínicas, etc) deverão no momento do cadastro do estudante apresentar comprovante de aprovação ao Comitê de Ética em Pesquisa.

**1. INTRODUÇÃO** (Breve descrição do tema a ser estudado pelo estudante.)

---

**2. JUSTIFICATIVA** (Justifique a relevância do tema de estudo proposto.)

---

**3. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS** (Indique os objetivos a serem alcançados.)

---

**4. METODOLOGIA** (Descreva a metodologia a ser empregada pelo estudante.)

---

**5. PLANO DE TRABALHO** (Explicitar as atividades que serão desenvolvidas pelo estudante e seu cronograma anual de execução para que o objetivo do projeto possa ser alcançado, especificando período de início e término.)

---

- **SUGESTÃO: CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Março 2013 a Fevereiro 2014												
Atividade	2013										2014	
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.

OBS: Se for necessário colocar mais linhas, clicar em tabela inserir linhas.

**6. FINANCIAMENTO** (Cite as fontes de financiamento para as atividades a serem desenvolvidas.)

---

**7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** (Cite as principais referências bibliográficas sobre o assunto a ser estudado.)

---

Montes Claros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

NOME DO ORIENTADOR: \_\_\_\_\_ Não é necessário assinatura.

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: \_\_\_\_\_ Não é necessário assinatura.